

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANO - 2007*

PARECER nº 140/ 2007.
Projeto de Lei Complementar de nº EM-008/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Complementar de nº EM-008/ 2007, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Fundo Municipal Antidrogas – FMAD e Programa Municipal Antidrogas – PROMAD e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa melhor atendimento aos usuários de drogas e investimento na contenção destes problemas. *(Conforme justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar EM-008/ 2007.

Divinópolis, 25 de abril de 2007.

Antônio Geraldo da Silva
Relator

Antônio Davi Filho
Presidente

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário